



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76771

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0076771-65

IMÓVEL: Apartamento 102, do bloco 15, da Avenida Brasil, nº 49.001, Paciência, na Freguesia de Campo Grande, com direito a 01 vaga de garagem, que corresponde à **fração ideal de 0,003414** do terreno designado por lote 03, do PAL 47.011, com área de 34.708,26m². -x-x

PROPRIETÁRIO: ROBERTO SANS REPPSO, eletricitista, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.586.317-44, e sua mulher **ALINE DA SILVA BASTOS REPPSO**, escriturária, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.635.077-83, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 192.734, do 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-4 da citada matrícula, com habite-se concedido em 19/03/2009 -x-x

AV - 1 - M - 76771 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-3 da matrícula 192.734 em 24/06/2009, que pelo instrumento particular de 27/03/2009, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$47.900,00**, a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 7,9347% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 28/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 76771 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-5 da matrícula 192.734, em 20/12/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, através do ofício nº46155/2018 de 13/09/2018, foram intimados o devedores **ROBERTO SANS REPPSO**, e sua mulher **ALINE DA SILVA BASTOS REPPSO**, ambos já qualificados, foram notificados conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva", em 05/11/2018, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 28/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 76771 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-6 da matrícula 192.734, em 30/09/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, através do ofício nº149462/2020 de 23/06/2020, foram intimados o devedores **ROBERTO SANS REPPSO**, e sua mulher **ALINE DA SILVA BASTOS REPPSO**, ambos já qualificados, foram notificados conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 28/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 76771 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 192.734, em 24/06/2021, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, através do ofício nº193220/2021 de 29/04/2021, foram intimados o devedores **ROBERTO SANS REPPSO**, e sua mulher **ALINE DA SILVA BASTOS REPPSO**, ambos já qualificados, foram notificados conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 28/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 5 - M - 76771 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-9 da matrícula 192.734, em 11/02/2022, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, através do ofício nº226791/2021 de 22/12/2021, foram intimados o devedores **ROBERTO SANS REPPSO**, e sua mulher **ALINE DA SILVA BASTOS REPPSO**, ambos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNSP3-S4A53-S4NDV-84L9S>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76771

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0076771-65

já qualificados, foram notificados conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 28/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 6 - M - 76771 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº **101549**, aos **06/08/2024**. Fica cancelada a intimação objeto do AV-2, AV-3, AV-4 e AV-5 desta matrícula, face a quitação dada pela credora. Averbação concluída aos 28/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 14634 VXP.

AV - 7 - M - 76771 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **101549**, aos **06/08/2024**. Pelo requerimento de 06/08/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação dos devedores **ROBERTO SANS REPPSO**, e sua mulher **ALINE DA SILVA BASTOS REPPSO**, ambos já qualificados, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 23/10/2024, 24/10/2024 e 25/10/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 28/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 14635 AWE.

AV - 8 - M - 76771 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº **113833**, aos **13/05/2025**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.131.124-4, e CL (Código de Logradouro) nº08.704-9. Averbação concluída aos 16/05/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 57890 SML.

AV - 9 - M - 76771 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **113833**, aos **13/05/2025**. Pelo requerimento de 08/04/2025, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$88.127,57**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$106.134,58**, certificado declaratório de isenção nº2796516 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 16/05/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 57891 ADB.

AV - 10 - M - 76771 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **113833**, aos **13/05/2025**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-9. Averbação concluída aos 16/05/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 57892 PJY.

CONTINUA NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNP3-S4A53-S4NDV-84L9S>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76771

FICHA
2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 157776.2.0076771-65

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **16/05/2025**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 108,60**
Fundrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen.....: **R\$ 6,51**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,87**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDUZ 57893 VEM



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNSP3-S4A53-S4NDV-84L9S>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

